



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 346/2022/MPC/RMAM

Manaus, 30 de setembro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

NESTA

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício n.2216/2022/GS/SEMA, concedemos o prazo requerido de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste, para resposta ao nosso Ofício n. 239/2022-MPC/RMAM, sobre os encaminhamentos iniciais para dar efetivo cumprimento ao Acórdão 743/2021 Pleno - TCE/AM.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas